



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 158/2010 – GP

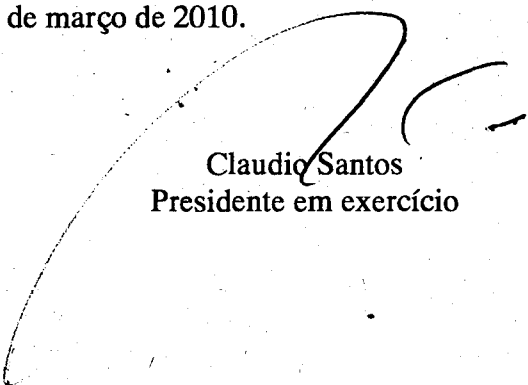
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 005/2010 – GAB, de 10 de março de 2010 (prot.2878),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 1º/03/2010, por imperiosa necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 18/02 a 19/03/2010, do servidor LAÉRCIO DELFINO DA SILVA, matrícula n.º 6001388, Cedido, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração e Recursos Humanos, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de março de 2010.


Claudio Santos
Presidente em exercício